

cumulativamente, em cooperação, os Núcleos de Justiça Digital de Execução Fiscal Estadual e o dos Juizados Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 1127 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Designa o Juiz de Direito Cláudio Deodato Rodrigues Pereira, para, jurisdicionar, cumulativamente, em cooperação, os Núcleos de Justiça Digital de Execução Fiscal Estadual e o dos Juizados Especiais

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0046894-51.2023.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Cláudio Deodato Rodrigues Pereira, titular da 2ª Vara da Comarca de Pontes e Lacerda - Entrância Intermediária, designado, exclusivamente, para a 4ª Vara da Comarca de Cáceres - Entrância Intermediária, para jurisdicionar, cumulativamente, em cooperação, os Núcleos de Justiça Digital de Execução Fiscal Estadual e o dos Juizados Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Coordenadoria Judiciária

Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo

Comunicado

DE ORDEM SUPERIOR, COMUNICO QUE EXCEPCIONALMENTE, A SESSÃO DE JULGAMENTO (HÍBRIDA) DA EG, SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO DO DIA 22.08.2023 (TERÇA FEIRA), TERÁ SEU INÍCIO AS 14: 30 HS. EM VIRTUDE DE COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS, DE SEUS MEMBROS.

Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado

Portaria

PORTARIA N. 001/2023-TCCRD, de 14 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a regulamentação do Plenário Virtual (sessão virtual) no âmbito da Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 298/2020-pres, disponibilizada no DJE de 27 de abril de 2020, da Presidência do Tribunal de Justiça, que deixa a critério da Presidência de cada órgão fracionário do Tribunal a edição de portaria complementar sobre a utilização do módulo de julgamento do Plenário Virtual do PJe (art. 3º);

CONSIDERANDO que as Sessões ordinárias da Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado ocorre nas primeiras quintas-feiras de cada mês (art. 8º do Regimento Interno);

CONSIDERANDO que o art. 935 do Código de Processo Civil e o art. 105 do Regimento Interno, estabelecem os prazos de 05 (cinco) dias úteis entre a publicação de pauta e a sessão de julgamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e regulamentar na Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado o Plenário Virtual, destinado ao julgamento, em ambiente virtual, dos Recursos e incidentes processuais previstos no art. 17 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O julgamento terá início às 08 horas da 1ª quinta-feira de cada mês e encerramento às 19 horas da sexta-feira da mesma semana.

§ 1º - Na hipótese de, em todos os processos, incluídos em pauta, todos os membros profírem voto antes do prazo definido no caput, a sessão será encerrada antecipadamente pela Presidência do órgão julgador.

§ 2º - A ementa, o relatório e o voto se tornarão públicos pelo Diário da Justiça Eletrônica.

Art. 3º - Os advogados com procuração nos autos poderão, por petição eletrônica, em até 48 horas antes do horário previsto para o início da sessão virtual, formular solicitação de julgamento presencial ou por videoconferência.

§ 1º - Na hipótese do caput, os processos ficam imediatamente incluídos na próxima sessão por videoconferência ou presencial, independentemente de nova publicação.

Art. 4º - A sessão do Plenário Virtual não prejudica a sessão presencial ou por videoconferência para os Recursos e incidentes previstos no art. 4º e incisos da Portaria n.º 298/2020-PRES, de 27/04/2020, observados os termos da Portaria 283/2020-PRES.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente da Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado deste Sodalício
(Assinatura Digital)

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA TJMT/CGP N. 13/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 06, de 22 de junho de 2023, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho 14 /2023 (CIA n. 0048075-87.2023.8.11.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o regime de Teletrabalho o servidor Luis Claudio de Castro Sodré, matrícula n. 1.999, Técnico Judiciário, da Secretaria do Tribunal de Justiça, lotado no Departamento de Depósitos Judiciais, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/CGP N. 4 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 06, de 22 de junho de 2023, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n.40/2023 (CIA n. 0726753-24.2023.8.11.0079),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o regime de Teletrabalho o servidor Caique Porfírio Guimarães, matrícula n. 41.823, Técnico Judiciário da Comarca de Ribeirão Cascalheira, lotado na Secretaria da Vara única, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA

PORTARIA TJMT/CGP N. 5 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 06, de 22 de junho de 2023, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 04/2023 (CIA n. 0728248-59.2023.8.11.0029),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o regime de Teletrabalho a servidora Raquel Dias de Barros, matrícula n. 45.648, Analista Judiciário da Comarca de Canarana, lotada na Secretaria da 2ª Vara Cível e Criminal, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA

PORTARIA TJMT/CGP N. 6 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 06, de 22 de junho de 2023, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 41/2023 (CIA n. 0726205-09.2023.8.11.0108),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o regime de Teletrabalho a servidora Alessandra Neves de Sousa, matrícula n. 13.854, Analista Judiciário da Comarca de Tapurah, lotada na Secretaria da Vara única, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA

PORTARIA TJMT/PRES N. 1102 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0048886-47.2023.8.11.0000,